



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Fernandes Rodrigues		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Fernandes Rodrigues, INEP 23017082, no município de Alcântaras, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, homologa a nucleação com a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria dos Santos Moreira, INEP 23017074, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 6541133/2016	PARECER Nº 0093/2017	APROVADO EM: 24.02.2017

I – RELATÓRIO

Gleide Ângelo Félix, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Fernandes Rodrigues, no município de Alcântaras, INEP 23017082, por meio do processo nº 6541133/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, e a homologação da nucleação com a Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria dos Santos Moreira, INEP 23017074.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, situada no Sítio Fidalgo, Zona Rural, CEP: 62.120-000, no município de Alcântaras.

A Escola em pauta foi amparada pelo Parecer nº 0115/2016, cuja validade expirou em 31/12/2016.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Gleide Ângelo Félix, diretora pedagógica, legalmente habilitada, com Especialização em Gestão, Planejamento e Avaliação Escolar, Registro nº 11M1131419, e o secretário escolar, Izaú Alberto Pereira de Sousa, Registro nº AAA071708.

O corpo docente da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Fernandes Rodrigues é composto de 13 professores, sendo 10 habilitados e 03 autorizados, perfazendo um total de 77% habilitados, e o da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria dos Santos Moreira - Unidade Nucleada, é composto de 05 professores, todos habilitados na forma da lei.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

EBB/JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0093/2017

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 13/12/2016, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular do curso de ensino fundamental, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEC.

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96 e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.278 títulos para um total de 132 alunos matriculados, revelando uma proporção de 17 títulos por aluno.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

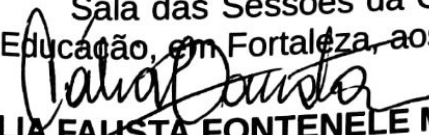
Mediante o exposto, somos favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Fernandes Rodrigues, INEP 23017082, no município de Alcântaras, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, à homologação da nucleação com a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria dos Santos Moreira, INEP 23017074, e à homologação do regimento escolar.

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 158/2017 – NEB – CEE, da autoria da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB, em exercício


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br